



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA



TERMO ADITIVO N.º 055/2019 – SECIN

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº. 141/2019, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano Interina, a Srª. **MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO REIS**, inscrita no CPF sob nº. 500.597.505-53 e portadora do RG nº. 04.988.090-05 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e **QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.647.206/0001-21, com sede na Praça Rui Barbosa, n.º178, Sala 103, Centro, Alagoinhas – Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. **GUILHERME CARMO SAMPAIO DE ARAÚJO**, engenheiro civil, portador do RG nº. 3.245.134 29 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 450.713.145-68, residente e domiciliado na Rua Monte Conselho, nº. 620, Rio Vermelho, Salvador - Bahia, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 141/2019, firmado pelas partes aqui qualificadas em 21 de maio de 2019, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo suprimir em 9,22% o valor do referido Contrato, conforme Processo Administrativo nº. 11994/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO DO VALOR

2.1. Pela alteração de valor descrita na cláusula primeira, o valor do Contrato será suprimido em aproximadamente 9,22% representando uma redução de **R\$179.319,20 (cento e setenta e nove mil trezentos e dezenove reais e vinte centavos)** ao valor do contrato nº 141/2019, conforme faculta o art. 65, I, b, e e § 1º da Lei 8.666/93.

2.2. A supressão descrita no item 2.1 se refere a supressão do **item 19 – ADMINISTRAÇÃO – META 02** do contrato nº 141/2019

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR APÓS O TERMO ADITIVO

Formalizadas as alterações descritas na cláusula anterior e segundo as informações descritas no Processo Administrativo, o contrato passará a vigor com o valor de **R\$1.764.182,68 (um milhão setecentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2019, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SECIN	1.104	4.4.90.51	000/024
	1.104		

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 19 de dezembro de 2019.

MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO REIS
SECRETARIA
CONTRATANTE

QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA





TERMO ADITIVO

TERMS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 055/2019 SECIN – Contratante: O Município de Alagoas – Contratada: QG Construções e Engenharia Ltda – Fundamento Legal: art. 65, I, b, e § 1º da Lei Federal 8.666/93 – suprimir de valor do contrato n.º 141/2019 - Data de Assinatura: 19/12/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 054/2019 SECIN – Contratante: O Município de Alagoas – Contratada: Construções e Transportes GS2 Ltda – Fundamento Legal: art. 65, I, b e § 1º da Lei Federal 8.666/93 – acrescer o valor do contrato n.º 223/2019 - Data de Assinatura: 23/12/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 053/2019 SECIN – Contratante: O Município de Alagoas – Contratada: Construções e Transportes GS2 Ltda – Fundamento Legal: art. 65, I, a e § 1º da Lei Federal 8.666/93 – acrescer o valor do contrato n.º 108/2019 - Data de Assinatura: 23/12/2019.